

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO  
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E  
EMERGENCIAL n. 001/2012**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES RELATIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 001/2012, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DO PODER EXECUTIVO DE LAJEADO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZENO JAIRO ZMIJEVSKI**, Prefeito do Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina o item 6.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2012, e demais disposições legais, **RESOLVE** proceder a divulgação preliminar das inscrições, conforme segue:

**I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	
<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	VERA LUCIA BRASSO SANTIN
02	ROSANE FATIMA CORREA
03	LIGIANA INES TOFFOLO HAMMERICH
04	MARILETE MARIA MARASCHIN VARNIER
05	BEATRIZ MUNIZ
06	INELVE TEREZA MARASCHIN DIERINGS
09	DILCE TEREZINHA DE LIMA
10	SORAIA NATANA BIFFI
11	IZABETE PRATTI BINDA
13	TAIRINE FERNANDA TOFFOLO
14	ALDRIANA MUNIZ BETTU
16	MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER

<b>Cargo: Professor Licenciatura em Artes</b>	
<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
Não houve inscritos	

<b>Cargo: Professor Licenciatura em Educação Física</b>	
<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
07	JUCILAINE PERIN
08	TUANE MARINA COLTRO
12	JAQUELINE ORSO

<b>Cargo: Professor Licenciatura em Inglês</b>	
<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
15	ELIANE RIBEIRO

#### **II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Não houve inscrição indeferida

#### **III - INSCRIÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Não houve inscrição de portadores de necessidades especiais.

#### **IV - DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

Não houve qualquer solicitação no sentido de atendimento diferenciado para a realização das provas.

#### **V - DO RECURSO**

Aos candidatos, caberá recurso inscrito e fundamentado em dados reais e concretos, nos termos previsto do item 6.2 do Edital de Teste Seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, desde que verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidade nos documentos apresentados.

#### **VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A prova escrita será obrigatória para todos os candidatos/cargos, independente de qualquer outra condição, sob pena de eliminação sumária da seleção, será realizada no dia 26 de fevereiro de 2012, na cidade de Lajeado Grande, das 08:30 às 10:30 horas", junto ao Núcleo Escolar, sito a Rua Vitória, centro, Lajeado Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande (SC), em 17 de fevereiro de 2012.

**ZENO JAIRO ZMIJEVSKI**  
**Prefeito Municipal**